

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/761 DA COMISSÃO**de 7 de maio de 2021****que altera os anexos I a IV do Regulamento de Execução (UE) 2017/717 no que diz respeito aos formulários normalizados dos certificados zootécnicos para os animais reprodutores e respetivos produtos germinais****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/1012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, sobre as condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis à produção, ao comércio e à entrada na União de animais reprodutores de raça pura, de suínos reprodutores híbridos e dos respetivos produtos germinais, que altera o Regulamento (UE) n.º 652/2014 e as Diretivas 89/608/CEE e 90/425/CEE do Conselho e revoga determinados atos no domínio da produção animal («Regulamento sobre a produção animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 30.º, n.º 10,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento de Execução (UE) 2017/717 da Comissão ⁽²⁾ estabelece os formulários normalizados dos certificados zootécnicos para os animais reprodutores e respetivos produtos germinais. Esses formulários normalizados de certificados zootécnicos foram elaborados após consulta dos Estados-Membros e das partes interessadas pertinentes.
- (2) Desde a data de aplicação do Regulamento de Execução (UE) 2017/717, os Estados-Membros e as partes interessadas notificaram à Comissão certos problemas práticos na utilização dos formulários normalizados dos certificados zootécnicos, no que diz respeito à verificação da identidade dos animais reprodutores. Tendo em conta a experiência adquirida desde a data de aplicação do referido regulamento de execução, os formulários normalizados dos certificados zootécnicos devem ser alterados a fim de facilitar a verificação da identidade dos animais reprodutores. Os pormenores ou o número do processo referentes à base de dados onde os pormenores estão disponíveis devem ser indicados num certificado zootécnico, na casa correspondente aos resultados da verificação da identidade dos animais reprodutores. O Regulamento de Execução (UE) 2017/717 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.
- (3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Zootécnico Permanente,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos I a IV do Regulamento de Execução (UE) 2017/717 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

⁽¹⁾ JO L 171 de 29.6.2016, p. 66.

⁽²⁾ Regulamento de Execução (UE) 2017/717 da Comissão, de 10 de abril de 2017, que estabelece regras de aplicação do Regulamento (UE) 2016/1012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos formulários normalizados dos certificados zootécnicos para os animais reprodutores e respetivos produtos germinais (JO L 109 de 26.4.2017, p. 9).

O presente regulamento é aplicável a partir de 10 de agosto de 2021.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de maio de 2021.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos I a IV do Regulamento de Execução (UE) 2017/717 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo I é alterado do seguinte modo:

- a) na secção A, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de animais reprodutores de raça pura das espécies bovina, suína, ovina e caprina, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- b) na secção B, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de sémen de animais reprodutores de raça pura, na nota de rodapé 9, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- c) na secção C, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de oócitos de animais reprodutores de raça pura, na nota de rodapé 9, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- d) na secção D, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de embriões de animais reprodutores de raça pura, na nota de rodapé 9, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.».

2) O anexo II é alterado do seguinte modo:

- a) na secção A, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 5, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- b) na secção B, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de sémen de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- c) na secção C, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de oócitos de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- d) na secção D, no formulário normalizado do certificado zootécnico para o comércio de embriões de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.».

3) O anexo III é alterado do seguinte modo:

- a) na secção A, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de animais reprodutores de raça pura das espécies bovina, suína, ovina, caprina e equina, na nota de rodapé 5, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- b) na secção B, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de sémen de animais reprodutores de raça pura, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- c) na secção C, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de oócitos de animais reprodutores de raça pura, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
«Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;

- d) Na secção D, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de embriões de animais reprodutores de raça pura, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
- «Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.».
- 4) O anexo IV é alterado do seguinte modo:
- a) na secção A, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 5, é aditada a seguinte frase:
- «Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- b) na secção B, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de sémen de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
- «Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- c) na secção C, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de oócitos de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
- «Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.»;
- d) na secção D, no formulário normalizado do certificado zootécnico para a entrada na União de embriões de suínos reprodutores híbridos, na nota de rodapé 6, é aditada a seguinte frase:
- «Sob “Resultado”, fornecer os dados ou o número do processo referente à base de dados onde os dados estão disponíveis.».
-